

A Câmara Municipal de Valença durante a transição da forma de Governo Monárquica para a República¹

Rodrigo Ciríaco Tjäder²

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar o papel da Câmara Municipal de Valença durante a transição da Forma de Governo Monárquico para o modelo Republicano, identificando as diferenças básicas entre estas duas formas e suas implicações diretas e indiretas nas Câmaras Municipais brasileiras e sobretudo na Valenciana. Diversos questionamentos surgem, como se houve participação política das Câmaras nesse processo transitório ou se apenas houve uma adaptação ao novo regime, como era o clima político Valenciano neste aspecto, se havia apoio para o fim da monarquia, se havia algum movimento de cunho republicano, o papel dos “homens bons” em todo esse processo.

Palavras-chave: Câmara Municipal; Valença; Monarquia; República.

Abstract

This article aims to analyze the role of the Municipality of Valencia during the transition of the Form of Government Monarchical for the Republican model, identifying the basic differences between these two forms and their direct and indirect implications in Brazilian municipalities and especially in Valença. Several questions arise, as if there was the political participation of this transient process Boards or if there was just an adaptation to the new regime, as was the political climate Valenciano this point, if there was support for the end of the monarchy, if there was some movement of stamp Republican, the role of “good men” in this whole process.

Keywords: City Hall, Valencia, Monarchy, Republic.

O presente artigo tem por objetivo geral analisar o panorama político em que está inserida toda a problemática da mudança de Forma de Governo no Brasil, devendo para isso entender a nuances que cercam as definições teóricas propriamente ditas, bem como as possíveis divergências surgidas ao estudar o assunto. A delimitação e definição do assunto facilitou o entendimento do quão

¹ Artigo científico apresentado como parte das exigências para a conclusão do curso de Licenciatura em História.

² Graduado pela Academia de Polícia Militar D. João VI em Segurança Pública. Bacharel em Direito e Graduando em História pela Fundação Educacional Dom André Arcoverde.

importante foi o processo de transformação política pelo qual passou o país ao final do século XIX com a Proclamação da República.

Como objetivos específicos optamos por analisar o papel da Câmara Municipal de Valença durante a transição da Forma de Governo Monárquico para o modelo Republicano – identificando as diferenças básicas entre estas duas formas e suas implicações diretas e indiretas – e responder aos seguintes questionamentos: houve participação política das Câmaras no processo transitório ou apenas uma adaptação ao novo regime? Como era o clima político Valenciano neste aspecto, havia apoio para o fim da monarquia? Havia algum movimento de cunho republicano? Qual era o papel dos “homens bons” em todo esse processo?

Na construção do artigo optamos pela pesquisa bibliográfica e descritiva, sendo utilizados como obras de referência, artigos científicos sobre o tema, notas de internet, livros sobre o período Imperial Brasileiro bem como o acervo da Câmara Municipal de Valença, disponível no Centro de Estudos Históricos da FAA.

Para compreender a transição da forma de Governo, buscamos sua definição nos estudos de Norberto Bobbio³. Segundo ele, a forma de governo ou sistema político é denominado pela ciência política como um conjunto de instituições políticas por meio das quais um Estado se organiza a fim de exercer o seu poder sobre a sociedade. Já o Sistema de Governo, é a maneira pela qual o poder político é dividido e exercido no âmbito de um Estado. O Sistema de Governo varia de acordo com o grau de separação dos poderes. Dessa forma, podemos observar que estão intimamente ligados, mas, são coisas bem distintas entre si. Existe ainda outra modalidade que deve ser observada e não deve ser confundida, a Forma de Estado (unitárias ou federalistas).

Ainda segundo Bobbio, tradicionalmente classificam-se as Formas de Governos ou Sistemas Políticos em três modalidades, a saber: Monarquia, República e Anarquia. Para Aristóteles, a divisão é mais profunda e divide-se em formas puras (Monarquia, Aristocracia e Democracia) e formas impuras (Tiranía, Oligarquia e Demagogia).

Ao longo da História Política da Humanidade surgiram variáveis de diversas modalidades de formas de governo bem como de sistemas de governo. Basicamente os principais ramos evolutivos são a Autocracia (Governo de um só), Oligarquia (Governo de poucos), Democracia (Governo do povo) e Teocracia (Governo sobre as regras de Deus ou religião). Assim, pode-se concluir que a Forma de Governo é regida na prática pelo sistema de Governo, ou seja, este materializa na prática o exercício político dentro de um modelo adotado.

Deve-se observar que tanto a ideologia de Democracia quanto o conceito de República são muito antigos e remontam Grécia e Roma. Ambos os conceitos regem os principais governos ao redor do mundo nos dias atuais, entretanto, não se deve confundir Democracia com República, pois tratam-se de conceitos distintos. Desta maneira, é possível concluir que nem toda forma Monárquica de governo é

³ BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade* São Paulo: Paz e Terra, 1987.

autocrática e absoluta, como por exemplo, as Monarquias Parlamentaristas, e, que nem toda República é democrática como, por exemplo, as Ditaduras.

Além disso, recebemos influências de Montesquieu, que em sua obra “O espírito das Leis” plantou a ideia originalmente proposta por John Locke de tripartição dos poderes. Atualmente tal ideologia é amplamente aplicada nos países democráticos e tem como base a harmonia entre os poderes observando a independência entre si. A revolução Francesa impulsionou ainda mais tais ideias e as colocou em prática.

A par dessas definições podemos partir para a caracterização do Brasil na transição monárquica – republicana e discutir o papel desempenhado pelas Câmaras Municipais. Segundo alguns historiadores como José Murilo de Carvalho⁴ a transição do Brasil monárquico para o Brasil República foi ao mesmo tempo traumática e apática. Traumática, pois, os arsenais republicanos importados do modelo francês, tais como hino, bandeira, monumentos e heróis não surtiram o efeito desejado. Apática, pois, não contou com o envolvimento popular, ou seja, faltou legitimidade. Nesse ponto destacamos a marginalização das Câmaras Municipais que nesse processo tiveram participação quase nula e irrisória, mesmo sendo um importante centro de compilação de poder, ainda que local.

Para julgar as ações das Câmaras nesse período foi necessário voltar nossos olhares ao passado e entender a formação dessas instituições desde os primórdios da colonização brasileira.

A história das câmaras municipais brasileiras é curiosa e rica. Muitos fatos históricos se deram em razão de sua existência e sua atuação nas localidades que existiam. Sua organização, funcionalidade, administração e poder, têm origem nas câmaras municipais portuguesas como estrutura originária de poder local. As ordenações Afonsinas, Manoelinas e Filipinas (União Ibérica), foram as bases legais de formação das câmaras municipais coloniais. A adoção do modelo de atuação das Câmaras Municipais justificou-se pela dificuldade que a coroa portuguesa tinha de alcançar todas as questões locais. Segundo autores como Angelim⁵, o Reino de Portugal adotou tal modelo em todas as suas colônias que iam desde o extremo oriente com Goa e Macau conforme modelo descrito por Boxer, passando pelas colônias Africanas como Angola e chegando a América, no caso o Brasil.

O funcionamento de uma câmara municipal era amplo e ao mesmo tempo complexo, pois suas funções abarcavam conjecturas dos três poderes constituídos, ou seja, executivo, legislativo e judiciário. Sendo assim, observamos que as câmaras municipais transcendiam o poder, e exerciam tal concentração em uma única casa. A análise dessas funções demanda um trabalho mais aprofundado de

⁴ CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. Companhia das Letras.

⁵ ANGELIM, Augusto N. Sampaio. *Dos homens bons aos vereadores e os primeiros juizes do Brasil*. 2004. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/5323/dos-homens-bons-aos-veredores-e-os-primeiros-juizes-do-brasil#ixzz2MscAqNvP>> Acesso em: 30 janeiro/2013.

delineado, principalmente no que tange às funções do poder judiciário exercido pelas câmaras, que não é objeto do presente estudo, portanto, nos atamos à formação local das câmaras municipais e os papéis por elas desempenhados.

Verificamos que no período inicial de formação do Brasil, as Câmaras Municipais constituíam quase que a única forma de administração da colônia. Eram responsáveis por inúmeras atividades Estatais como, a coleta de impostos, a regulamentação do exercício de profissões e ofícios, regulamentação do comércio, preservação do patrimônio público, além de gerenciamento das prisões através dos julgamentos, condenações e absolvições.

Tal acúmulo de poder foi legitimado ao longo da história legal portuguesa pelas ordenações já citadas: Afonsinas, Manoelinas e mais tarde Filipinas, que delineavam a atuação das Câmaras Municipais. Possuíam, portanto, uma grande abrangência nos três campos da administração pública e dos poderes constituídos: executivo, legislativo e judiciário.

Além disso, muitas câmaras municipais no período do Brasil Colônia eram responsáveis por sua própria defesa, em virtude das guerras que a coroa central travava pelo mundo, seu déficit para manter e administrar as colônias, bem como as constantes invasões por povos estrangeiros como os Holandeses e Franceses no caso do Brasil.

Segundo Francisco Ribeiro da Silva⁶, inicialmente essa responsabilidade de defesa gerou uma crise entre os militares existentes e aqueles que custeavam a defesa, no caso, as Câmaras Municipais. Outro fator importante a ser notado é que a municipalidade adquiriu uma autonomia maior do que se era esperada, pois passou a criar impostos para suprir tal defesa, o que constituiu uma ameaça ao poder central da metrópole, pois o poder para criar impostos era um atributo exclusivamente real.

Nesse ínterim, vários estudos se dedicam a destrinchar o poder que as câmaras exerciam no Brasil colônia. Segundo Faoro⁷, o poder dos conselhos municipais era uma extensão de Portugal em terras brasileiras. Segundo ele, os municípios foram criados no Brasil colônia para fortalecer a monarquia portuguesa, aumentando o poder real da coroa, garantindo uma nova organização social diferente do feudalismo, em um modelo que não significaria entrave para a expansão do comércio. O fato é que diferente de Portugal, o município Brasileiro não nasceu por uma vontade do povo, nem sob sua representação em algum conselho em torno de um bem comum, foi por força de uma organização local que os municípios foram criados, ou seja, a necessidade da coroa em manter um braço da coroa portuguesa em terras brasileiras⁸, a vontade social foi sobrepujada pela ordem jurídica.

⁶ SILVA, Francisco Ribeiro da. O Porto e o Seu Termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder. 2 vol., Porto, Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, vol. II, 1888.

⁷ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: Formação do patrono político brasileiro*, vol.1. 10. ed. São Paulo: Editora Globo; Publifolha 2000.

⁸ Idem.

Já para Caio Prado Júnior⁹ as câmaras municipais transpareciam uma suposta rebeldia, e, eram as responsáveis pelo não desenvolvimento de um espaço nacional unificado do ponto de vista econômico, por outro lado, a rebeldia também poderia ser considerada como forma de resistência à Coroa, um desenho futuro pela luta de independência. Sob esses dois prismas a historiografia brasileira se baseava para esclarecer aspectos gerais da nação, porém estudos mais amplos e atuais como o de Antônio Manuel Hespanha¹⁰, nos mostram que cometemos um erro ao caracterizar a metrópole portuguesa como centralizadora. Hespanha muda o papel desempenhado pela metrópole em relação à colônia quando afirma que, a coroa portuguesa não é “um intruso estranho, agindo segundo um plano estrangeiro e imperialista, personificando interesses alheios, explorando as riquezas locais e levando a cabo uma política agressiva de genocídio em relação aos locais”¹¹.

Apesar das novas perspectivas, as câmaras municipais e seus respectivos conselhos, ainda são analisados como mecanismos de poder por parte da elite local e também da população que validava essa classe.

Os municípios aproveitavam de sua força para obter suas franquias e vantagens, que variaram de localidade para localidade, dependendo do poder que cada qual possuía e com base em qual foral anterior o seu era redigido, e essas vantagens consistiam na elevação da categoria da localidade, fazendo com que uma simples pobre aldeia pudesse passar à condição de município rudimentar; e os municípios que se encontrassem nessa situação poderiam passar para um status municipal superior¹².

Assim, da mesma forma que as Câmaras Municipais estavam intimamente ligadas ao poder local e ao cotidiano das pessoas comuns, as decisões de Estado afetavam os poderes municipais, seja no setor econômico, social e principalmente político.

É importante observar que somente as localidades com “status” de vila possuíam tais órgãos de poder, como é o caso da Vila de São Vicente, que em 1532 ao ser elevada a tal categoria eminentemente constituiu sua câmara municipal.

A criação de uma Vila imediatamente implicava a criação do chamado “Pelourinho”, marco da existência da vila, da autoridade e da justiça e imediatamente eram os “homens bons”, proprietários de terra, comerciantes, nobres e clérigos convocados para elegerem seus representantes, ou seja, os vereadores. “Pelourinho”, do latim medieval “pillorium” era uma construção de alvenaria central que figurava como marco central da administração e/ou como

⁹ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

¹⁰ HESAPANHA, Antônio Manuel. *A constituição do império português*. Revisão de alguns envios correntes.

¹¹ Idem.

¹² BRAGA, Alencar Santana. *O poder político do município no Brasil Colônia*. Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC n. 12 – jul./dez. 2008. p.182.

ponto central para castigo dos criminosos e escravos¹³. Já o título vereador, vem do verbo verear, que quer dizer administrar ou verificar, fiscalizar.

Cada município contava com um conselho de vereadores, estes em sua maioria se dedicavam a vida política a fim de atender os interesses de sua classe, Capistrano de Abreu¹⁴ afirma que as câmaras municipais eram órgãos de administração local, onde se reuniam os “homens bons”. Como personagem do município luso-brasileiro, e com poderes para votar e deliberar junto ao conselho, a conceituação é importante para se entender os “homens bons”.

Para Edmundo Zenha¹⁵, a origem remonta à Roma, onde os homens notáveis da sociedade colaboravam nos assuntos municipais e eram os que compunham a cúria. A evolução dos municípios carrega consigo essa instituição, porém, segundo o autor a classe dos homens-bons já chega ao Brasil em declínio, já que vinha existindo desde as Ordenações Afonsinas e que vinham se deteriorando com as ordenações seguintes. Alguns autores nos trazem que as Ordenações Afonsinas, são as primeiras ordenações compiladas em Portugal unificado e possuem base no Direito Canônico, logo, o termo “homens bons”, da mesma maneira advém do Direito Canônico, e portanto, possui uma origem religiosa que remetia àqueles homens que seriam bons aos olhos de Deus.

Ao Brasil chegaram reminiscências desta cúria municipal que não vingaram e muito menos conseguiram rejuvenescer-se. Isto, aliás, como resultado de vários fatores locais acrescidos à decrepitude de que vinha atingido o instituto. Nas próprias Ordenações as referências aos homens-bons são imprecisas e ligeiras dando a perceber que aparecem aí mais como restos de um instituto já desagregado, sem funções positivas pela época da codificação¹⁶.

Apesar das dificuldades que encontramos para conceituar os homens bons, o que podemos concluir é que eram considerados homens-bons aqueles que já haviam exercido função pública, ou, que fossem descendentes de algum oficial. Estes homens tinham como direito fazer parte dos conselhos e intervir em seus negócios, mas, como aponta Braga, essa definição ficava “disfarçada no Brasil”. Muitos que participavam dos conselhos municipais nunca tinham tido vínculo político. O autor considera esse aspecto como uma adaptação, ou flexibilização da legislação no Brasil, já que os conceitos e tradições portuguesas deram espaço à organização social local. Os homens bons existiram no Brasil, mas não foram as leis implantadas aqui que deram seu fundamento constitucional – político. O poder desses homens legitimou-se a partir da força necessária à defesa de seus interesses.

¹³ BRAGA, Alencar Santana. Op. Cit.

¹⁴ ABREU, Capistrano. *Capítulos de História Colonial*.

¹⁵ ZENHA, Edmundo. *O município no Brasil (1532-1700)*. São Paulo. Progresso, 1948.

¹⁶ BRAGA, Alencar Santana. Op. Cit.

Dessa maneira criou-se uma contradição, se por um lado era necessário manter a ordem e a administração, por outro a centralização tinha de enfrentar as dificuldades impostas pelas enormes distâncias e falta de funcionários, o que acabava dando uma autonomia forçada a estas instituições. Assim, funcionando inicialmente como braço legítimo da coroa portuguesa, as câmaras municipais foram aos poucos aumentando seu poder e tornando-se a mais importante instituição política do Brasil colônia, constituindo-se em verdadeiros centros de poder. Diante desse panorama é fácil concluir que os homens-bons se reconstruíram numa nova perspectiva própria brasileira.

Interessante é notar que, a medida que o Brasil vai sendo construído, a medida que novas ideologias políticas vão sendo implantadas, a medida que fatos históricos modificam a sociedade, a participação e atuação das Câmaras Municipais também sofrem modificações drásticas. Neste turbilhão de mudanças históricas, o Brasil se tornou independente em 7 de setembro de 1822, e já em 1824, com a promulgação da Constituição Imperial Brasileira, definiu-se ainda mais os papéis das Câmaras Municipais. Outrora dotadas de muito poder, veem-se diminuídas, embora não menos importantes nas questões locais. A modernização da estruturação do Estado proporcionou uma divisão das funções até então acumuladas tão somente pelas câmaras municipais.

Antes disso, porém, notou-se a diminuição dos poderes das câmaras municipais observada com a criação dos cargos de “juiz de fora”, o que foi aos poucos delimitando novamente a autoridade local em provimento da autoridade central. A criação de tal cargo vinha moralizar as decisões locais, muita das vezes dotadas de extrema parcialidade, injustiça e corrupção. Para Zenha, as Câmaras já entraram no século XIX sem a força política anterior, abaladas com a centralização gananciosa da coroa no passado ou conforme suas palavras: “Visado, durante todo o último século da Colônia, pelas mais variadas formas de ataque, o conselho – desfigurado e tímido – entra pelo século XIX já desprovido de todas as importantes funções que desempenhara.”¹⁷

Muitos autores discordam, afirmando que neste período o poder e prestígio das câmaras foi retomado, e estando na vanguarda da independência e exaltando o nacionalismo contribuíram com o movimento a fim de atender seus interesses primordiais, que se tratava antes de tudo o de defender as riquezas nacionais dos forasteiros:

Antes da Pátria, o conselho. Antes do todo, a parte. A luta da Independência devia, naturalmente, derivar do regionalismo exacerbado; a ideia nacional tinha de desembulhar-se da paixão municipal: esta se formará na *casa grande* fechada ao forasteiro¹⁸.

¹⁷ZENHA, Edmundo. Op. Cit.

¹⁸CALMON, Pedro. Apud BRAGA, Alencar Santana. Op. Cit.

Valença não fugiu à regra, depois de elevada a Vila em 17 de outubro de 1823 e efetivada a criação e instalação do pelouro e das autoridades em 12 de novembro de 1826, a Câmara Municipal Valenciana passou a exercer grande influência na Vila, através de seus representantes. Segundo Leoni Iório¹⁹, através do ouvidor da Comarca do Rio de Janeiro, Antonio Barreira Pedroso, e de José Ferreira Lima foi aberta uma subscrição popular para a compra de um edifício onde seriam realizadas as sessões da Câmara e também onde funcionaria a cadeia pública. Sobre a inauguração do pelourinho, ícone essencial para a criação das vilas, o autor descreve:

...inaugurava-se, na Vila, no dia 10 de novembro, o monumento denominado “pelourinho”, sustentando as competentes insígnias da jurisdição, a cujas solenidades ressoaram, por três vezes, vivas a Sua Majestade e à Nação. Entre entusiásticas aclamações do povo, o Ministro, que então se encontrava vestido com a sua toga, galgava os degraus da pequena escada que dava acesso ao “pelourinho”, levantado em uma das praças centrais da Vila, o qual, após prolongada salva de palmas, declarava solenemente inaugurada a Vila de Valença. O ato terminou com uma pequena alocução e vivas ao Imperador²⁰.

Os primeiros trabalhos da Câmara foram realizados nas casas das próprias autoridades constituídas. A primeira sessão de fato e oficial foi realizada na casa de residência do “Ouvidor Geral Corregedor da Comarca”, Doutor Antônio Pereira Barreto Pedroso no dia 12 de Novembro de 1826. Em 1827 inaugurou-se o primeiro prédio onde funcionou a Câmara dos Vereadores, tal prédio era de propriedade particular, que resultava em pagamento de aluguel, que era pago com dinheiro público. Dadas as acomodações necessárias, a primeira eleição foi realizada como descreve Iório:

...depois de preparados os pelouros, com todos os requisitos legais, em presença dos representantes do clero, da nobreza e do povo em geral, foram eles, em número de três, metidos dentro de um saquinho de sêda, de onde, por um menino, foi tirado um dos pelouros, que, aberto em público, acusava o seguinte resultado da eleição de autoridades para o exercício de 1827: para Juizes Ordinários – capitão-mor Custódio Ferreira Leite e José Tomaz de Aquino Cabral, e, para Juiz de órfãos – capitão Bernardo Vieira Machado; para vereadores – capitão José Pereira dos Santos, Joaquim Marques da Silva e Antônio Luiz Arêas; e, para procurador da Câmara – Romão Pinheiro de Lacerda, aos quais foi “deferido, pelo Ministro, o juramento dos Santos Evangelhos – de bem e verdadeiramente servirem aos cargos para os quais foram eleitos e legalmente empossados.”

¹⁹ IORIO, José Leoni. *Valença de Ontem e de Hoje*. Juiz de Fora: Cia Dias Cardoso, 1953.

²⁰ IORIO, José Leoni. Op. Cit.

Denominavam-se pelouros pequeninas bolas ocas, feitas de cera, em cujo interior colocavam-se pequenos pedaços de papel com os nomes dos candidatos, dos quais, então, se fazia a escolha para Juízes Ordinários e de Órfãos etc., representando tais bolas o mesmo papel das conhecidas cédulas eleitorais²¹.

O crescimento de Valença se dava de forma rápida e acelerada. Desde o início a Câmara Municipal tinha um papel fundamental no crescimento urbano da Vila, pois todas as decisões passavam pelo crivo da mesma. A construção de obras e de utilidades públicas eram marcantes e muitas ainda hoje estão de pé.

Assim para responder os questionamentos iniciais que constituíram a verdadeira problemática do artigo, buscamos compreender o significado da boa sociedade valenciana. Para tanto, lançamos mão de autores como Ilmar Mattos e Márcia Gonçalves²², demonstradores de que a classe senhorial brasileira se transformou na boa sociedade. Através de suas definições, traçamos um paralelo com o trabalho de Antonio Carlos da Silva²³, que estuda especificamente a boa sociedade valenciana. Em comum, os dois autores concordam que a classe da boa sociedade se encontrava em consonância com o poder que representavam, ou seja, uma classe mantida pela elite que buscava cada vez mais novos mecanismos de manutenção da ordem. Segundo Mattos, quando a classe senhorial brasileira se transforma no grupo da “boa sociedade” acaba por fundir dois poderes essenciais: o econômico e o político, tornando-se assim um grupo apto para assumir os assuntos do Estado Imperial²⁴.

O mais interessante é notar que Valença já se formava sob as insígnias da constituição imperial de 1824, portanto, observou as mudanças por ela trazidas. Ora, a própria vinda da família real portuguesa no ano de 1808 já implicara em mudanças tanto no campo do poder prático quanto na própria estrutura das Câmaras no Brasil, Mattos afirma que a transmutação da família real para o Brasil em 1808 foi de suma importância para criar condições de maior esclarecimento perante todo o aparato estatal, é o momento onde os grandes proprietários visionam a proximidade com o rei, ou seja, a possibilidade de estar a par das decisões políticas do país.

Para analisar a classe senhorial brasileira Ricardo Salles²⁵, construiu um modelo de representação onde os grandes proprietários ficavam ao centro e ao redor deles gravitavam pequenos proprietários e profissionais liberais. Além

²¹ Idem.

²² MATTOS, Ilmar Rohloff de. GONÇALVES, Márcia de Almeida. *O Império da boa sociedade. A consolidação do Estado Imperial brasileiro*. São Paulo: Atual, 2005

²³ SILVA, Antônio Carlos da. *A “boa sociedade” valenciana do século XIX: redes de sociabilidade (1829-1868)*, Vassouras: PPGH/USS, 2010.

²⁴ Idem.

²⁵ SALLES, Ricardo Henrique. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

desses, havia pequenos comerciantes, e intelectuais que constituíam as redes de sociabilidade. Essas redes eram de fundamental importância para que a classe senhorial estendesse seu poder impondo uma estratégia em prol do seu grupo.

Voltando a Mattos, a consolidação da classe senhorial se dá no período regencial. É neste momento que esse grupo torna-se a “boa sociedade”. Em busca de apoio político, ocorre uma ruralização do poder, pois D. Pedro I passou a olhar o capital político gerado pela elevação das Vilas. Antônio Carlos destaca que foi essa classe que se mobilizou em 1820 para manter o status de Reino Unido ante as estratégias de recolonização das cortes portuguesas. Aproveitando-se desse momento junto ao então príncipe regente, D. Pedro I, o grupo passa a assumir um papel importante e autônomo no cenário da política brasileira, eles se tornam antes de qualquer coisa, os patrocinadores da independência²⁶.

O pesquisador Antônio Carlos desenvolve ainda três hipóteses básicas para analisar a classe da “boa sociedade” valenciana, entendendo a origem do poder e prestígio dos pertencentes da mesma. Para ele a riqueza e o poder dos grandes proprietários locais estavam pautados na cafeicultura e na mão-de-obra escrava, portanto, era de interesse que essa classe se mantivesse no poder para que a expansão cafeeira e a exploração escrava fossem perpetuados²⁷, a partir dessa perspectiva parte para os espaços de atuação afirmando que a “boa sociedade” possuía locais de poder que fortaleciam a classe.

1- que a “boa sociedade” se espiralava pelas camadas intermediárias – os subalternos – em um processo de cooptação, através de cargos públicos ou honoríficos. Plasticamente, uma “espiral” social apresentava como ponta inicial a maior representação política e econômica local, exemplar dos interesses políticos e econômicos, mas também dos valores sociais da época;

2- que as relações que interligavam esses grupos, não somente fortaleciam uma consciência de distinção de classe, mas tornavam-se estratégicas para a manutenção do poder que permitiria a perpetuação de seus fundamentos, como a escravidão.

3- que o interesse maior de classe, a política de manutenção de poderes, também foi implementada, na criação e monopolização de “espaços de poder” no Município de Valença. Câmara Municipal, Jornais e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia. São nesses locais onde os homens da boa sociedade se utilizavam de importantes instrumentos para seus objetivos como as leis, a voz pública nos debates de seus interesses e o poder de indicar cargos públicos e encargos honoríficos²⁸.

²⁶ SILVA, Antônio Carlos da. Op. Cit.

²⁷ Idem.

²⁸ Idem.

Fica claro afinal, que o poder local comandado pela elite – em prol dos interesses de manutenção de classe – usou e muito as esferas públicas para legitimar-se no poder, essa elite ditou regras, patrocinou a independência, forçou a abdicação, aplaudiu a coroação de D. Pedro II, e finalmente moldou o processo republicano no país³⁴.

As primeiras tentativas do projeto republicano partiram dos liberais brasileiros que segundo Costa³⁵, foram os homens cujos interesses se relacionavam com a economia da exportação e importação. A manipulação dessa nova forma de governo ocorreu, pois ao mesmo tempo em que tentavam se libertar das restrições portuguesas ao livre-comércio, tentavam manter a estrutura social e econômica baseadas na “patronagem” e na escravidão³⁶.

Costa afirma que o maior desafio dos liberais brasileiros era encontrar uma maneira para lidar com esta contradição, e diferente do que se pensa, as ideias liberais das elites brasileiras não eram uma simples imitação do modelo liberal europeu, também não foi um capricho, eram na verdade “armas ideológicas com que pretendiam alcançar metas políticas e econômicas específicas”³⁷.

Para Faoro a propaganda republicana teve início com as eleições de 1860, que segundo ele, trouxeram uma nova perspectiva para o liberalismo, o Estado estaria então sufocado pelo triunfo centralizador, em suas palavras: “o peso da máquina centralizadora acabou por esmagar o império”³⁸.

Finalmente, após 70 anos de Monarquia, o Brasil, em 15 de novembro de 1889 se tornou uma República. Uma mudança de regime após longa tradição monárquica só pode ser explicado pela grande transformação que o país passava desde a segunda metade do século XIX. Essas transformações estavam pautadas principalmente na crise cafeeira do Vale do Paraíba, que viam a estrutura monárquica na qual se apoiavam ruir e abrir espaço aos emergentes cafeicultores do oeste paulista, que por sua vez necessitavam de um regime moderno e principalmente descentralizador.

Os propagandistas republicanos criticavam além da centralização, o caráter hereditário da monarquia, o poder excessivo de D. Pedro II, a vitalidade do Senado e o sistema político que excluía grande parte da população. Engrossando o pensamento republicano, o exército brasileiro se fazia mais popular contrapondo o elitismo do regime vigente. Principalmente após a Guerra do Paraguai, o exército consolidou-se como salvador da pátria, sendo ele responsável por solucionar todos os problemas.

³⁴ SANTIN, Janaína Rigo. O TRATAMENTO HISTÓRICO DO PODER LOCAL NO BRASIL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA MUNICIPAL. Anais do II Seminário Nacional: Movimentos Sociais, Participação e Democracia. UFSC, Florianópolis, 2007.

³⁵ Costa, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

³⁶ Idem.

³⁷ Idem.

³⁸ FAORO, Raymundo. Op. Cit.

Aos poucos, os militares foram se colocando contra a Monarquia, aproximando-se daqueles que já levantavam a bandeira da República. A abolição da escravidão, em 1888, foi o golpe de misericórdia. Os grandes fazendeiros, extremamente dependentes da mão-de-obra escrava, ressentiram-se contra a Monarquia. Esta, por sua vez, isolava-se cada vez mais ao perder, uma a uma, suas forças de sustentação – fossem civis ou militares³⁹.

Como sistema, a monarquia se mostrava incapaz de conciliar os setores conservadores à camada emergente urbana e dos militares, além dos fazendeiros do oeste paulista. Carvalho mostra que a República foi implantada sob a égide de uma ferrenha disputa ideológica, além dos liberais e positivistas também havia socialistas e anarquistas.

Entre os liberais radicais estava Silva Jardim, que tinha por objetivo aproximar o povo das atividades políticas envolvendo-os com o processo de mudança que ocorria no cenário brasileiro, vários motivos envolviam o sentimento dos radicais em prol dessa participação, por ser a primeira alteração de um regime político após a Independência os propagandistas dependiam que o sentimento republicano despertasse na população marginalizada.

Apesar de representar um regime ideologicamente de liberdade e igualdade, a república não atingiu êxito em seu propósito inovador, pois, segundo Carvalho, esta foi consolidada sobre uma mínima participação popular. A essa mudança conformada ele denomina que o movimento foi assistido pelo povo “bestializado”⁴⁰.

Na perspectiva nacional, Costa resume as críticas liberais ao sistema monárquico. Segundo a autora os liberais:

Esposando uma ideia já enunciada no Manifesto Republicano de 1870, consideram a Monarquia uma anomalia na América, onde só existem repúblicas. Repetindo as críticas feitas durante o Império ao Poder Moderador, afirmam que as liberdades foram cerceadas com grande prejuízo para a nação. Apontam as deficiências de D. Pedro como estadista. Criticam a centralização excessiva do governo monárquico, a vitaliciedade do Senado, a fraude eleitoral que possibilita ao governo vencer sempre as eleições, e consideram a República a solução natural para os problemas. A proclamação da República na opinião desses testemunhos foi a concretização de uma aspiração popular levada a efeito por um grupo de homens idealistas e corajosos que conseguiram integrar o país nas tendências do século⁴¹.

³⁹ ANGELO, Vitor Amorim de. Disponível no site: <<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/monarquia-e-republica-entenda-a-transicao-entre-essas-duas-formas-de-governo.htm>>. Acessado em: 17/10/2008.

⁴⁰ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁴¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à República: Momentos decisivos*. Grijalbo. São Paulo, 1977.

Em Valença, as primeiras aspirações liberais surgiram através de Saldanha Marinho, principal opositor dos ideais defendidos pela “boa sociedade” valenciana. Sob um clima de tensão política, foi provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia entre 1854-1860.

Para o pesquisador Antonio Carlos, o liberal Saldanha Marinho representava um desconforto perante a política local⁴², porém, Iório o classifica como defensor das lutas políticas brasileiras. Segundo Iório, Marinho era invencível em seus ideais, e os defendia com bravura e coragem.

De 1861 a 1873 não houve nome mais conhecido nas lutas políticas do Brasil. Nenhum político – dizem as crônicas da época – o excedeu na bravura, na intrepidez, na impetuosidade e na veemência, quando defendia as suas ideias. Natural de Pernambuco, onde nasceu a 4 de maio de 1816, bacharelou-se em direito aos 21 anos de idade. Senador pelo Ceará, Saldanha Marinho mostrou grande versatilidade de talento, mesmo diante dos seus rivais de então⁴³.

No entanto, sua figura não era suficiente para implantar o sentimento republicano em Valença. Em Valença, os princípios da manutenção da ordem oligárquica estavam arraigados, mesmo sem grandes decisões da Câmara Municipal nesse período. Iório afirma que a propaganda republicana teve grande número de adeptos em Valença, pois “as vozes de alguns de seus filhos repercutiram bem alto os seus ideais de liberdade, respondendo aos sentimentos da Nação”⁴⁴.

O edifício imperial, mal construído, edificado para outros tempos e outros destinos, já não bastava às necessidades dos novos tempos. Incapaz de resistir à pressão das ideias, das coisas e dos homens novos já se tornara caduco e tinha seus alicerces abalados⁴⁵.

Ao mesmo tempo em que o autor afirma que Valença dispunha de homens com altivez burguesa, e que a cidade não se subjugasse perante bancos e ricos proprietários e sabendo como dar voz a seus cidadãos, ele condena a imparcialidade das ideias surgidas aqui, afirmando que pequenos núcleos também são passíveis de grande agitação, além disso, destaca a ação daqueles que desejam abafar esses movimentos por medo da democracia:

⁴² SILVA, Antonio Carlos da. Op. Cit.

⁴³ IORIO, José Leoni. Op. Cit.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ Max Leclerc. *Cartas do Brasil*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1942. In: Costa, Emília Viotti da. Op. Cit.

Valença não dispõe apenas de instrumento municipal, da atividade comercial e do espírito de negócios. Ela compreende e sabe praticar a vida política. Não se deixa subjugar nem pelo Banco nem pelos ricos proprietários. Procura a ideia pelo candidato, a coisa pelo nome, e suas eleições municipais são por vezes agitadas, embora sem sedição nem desordem. Alguns, que se dizem homens de Estado, costumam condenar esses animados escrutínios. Veem em todos os movimentos uma doença. E quer se trate de um povoado nacional ou das metrópoles revolucionárias, eles proclamam o anátema, desde que pressintam a alma das multidões e o sopro das ideias. Seu sono se perturba ao menor vento das ruas. Receiam e deploram o espírito democrático, esses dignos consulares⁴⁶.

Valença chegou à República – assim como outros municípios brasileiros, sob a égide de uma imparcialidade calculada – a mudança aconteceu e ninguém a discutiu. Taunay⁴⁷ a classificou como uma consequência do desgosto militar, e, apesar do discurso acalorado de Silva Jardim, no Teatro Glória, sobre os benefícios republicanos ter arrancado alguns “vivas”, certamente essa foi a máxima da participação valenciana na mudança de forma de governo, que se preocupava sobretudo em se reestruturar economicamente. Afinal, a verdadeira cumplicidade da classe cafeeira foi o silêncio e força da inércia⁴⁸.

Tentando moldar o projeto republicano, liberais moderadores optaram por aceitar os “novos tempos”. Em Damasceno⁴⁹, encontramos subsídios para acreditar que mesmo tendo a campanha republicana “gritado” aos ouvidos valencianos através de ativistas e pela imprensa, muitos senhores da elite preferiram ensurdecer em prol de uma unificação pacífica, que obviamente seria útil aos seus negócios, lembrando que a sociedade valenciana ressurgia economicamente através dos investimentos industriais. Como se verifica nos seguintes trechos:

1889 – Em princípio desse ano João Rodrigues Guião, fundava o “Amigo do Povo” – órgão de propaganda republicana e que imprimia em Vassouras, na tipografia do “Vassourense”. No dia 14 de julho daquele ano foi esse ardoroso periódico publicado em número especial, com a primeira página impressa em 3 cores, as da bandeira francesa e trazia a importante colaboração dos processos republicanos... foi durante sua existência que mais intensa se tornou a agitação republicana nesta cidade, pois o referido jornal batia-se com denode não receiando ameaças, violências ou ataques.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ Visconde de Taunay In: Costa, Emília Viotti da. Op. Cit.

⁴⁸ LECLERC, Max. Op. Cit.

⁴⁹ FERREIRA, Luiz Damasceno. *História de Valença, Estado do Rio de Janeiro 1803-1924*. 2. ed., Editora Valença S.A. Valença, Rio de Janeiro, 1977.

1889 – Na sessão de 20 de novembro foi lida a seguinte proposta apresentada pelo Vereador Zacharias Vieira Machado da Cunha: – Proponho que esta Câmara dirija um ofício ao chefe da República dos Estados Unidos do Brasil, comunicando-lhe que esta Câmara, em sessão ordinária de hoje, adere ao Governo Provisório. Que se dirija um telegrama ao governo do Estado do Rio de Janeiro nos seguintes termos: – Os Vereadores desta Câmara saúdam a Pátria Livre e aderem ao Governo da República Federal. Posta em discussão essa proposta o Vereador Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, pediu a palavra e disse que dava o seu voto por escrito, pedindo que o mesmo fosse transcrito na ata, o qual é do teor seguinte: - “Como cidadão e como membro desta respeitável corporação submeto-me aos fatos consumados, não, simplesmente, porque o sejam, ou dominado pela impressão do terror, mas, simplesmente porque, hoje a resistência a eles de uma parte da Nação, seria origem de grandes calamidades públicas; faço os mais ardentes votos, para que a liberdade e a ordem se conservem e se fortaleçam, produzindo o engrandecimento da Pátria, a qual todos nós, seus filhos, quaisquer que sejam nossas crenças políticas, consagramos exclusivo culto⁵⁰”.

Na construção do artigo percebe-se que a noção da boa sociedade do século XIX foi além do significado dos homens bons transmutados de Portugal, cujo direito público provinha da nobreza do sangue. A boa sociedade se fez valer das relações de sociabilidades, angariando poder e prestígio nos campos político e social. Observamos também que muitos autores concordam que as câmaras municipais não passavam de uma extensão portuguesa e mais tarde com a proclamação da República, as câmaras municipais são dissolvidas e os governos estaduais passam a nomear os membros do “conselho de intendência”.

Em 1905, foi criada a figura do “intendente” que permaneceu até 1930 com o início da Era Vargas. Com a Revolução de 1930, criaram-se as prefeituras como conhecemos hoje, às quais foram atribuídas as funções executivas dos municípios e dessa forma as câmaras municipais passaram a ter especificamente o papel de casa legislativa.

Em Valença, os Presidentes da Câmara Municipal, portanto do órgão Legislativo, acumularam até o início dos anos 20 os dois cargos, o de Executivo e o de Legislativo, tamanha foi a confusão trazida pela República, que omitiu em sua Constituição de 1891 a questão de reestruturação municipal. Percebe-se então que os modelos permaneceram os mesmos do Império, ou seja, os mesmos desde a Constituição de 1824, e portanto, 100 anos, contrariando logo de início os ideais de modernização tanto apregoados pelos Republicanos.

⁵⁰ Idem.

A cultura política de Valença sempre foi de agitação, embora sem desordem ou violência. Segundo Charles Ribeyrolles⁵¹, “Valença sabia praticar a vida política sem se subjugar pelo dinheiro e buscando o candidato pela coisa do nome e da ideia”, portanto, a democracia em Valença sempre foi exercida com seu máximo fervor. No início dos anos 20, surge o novo cargo de Prefeito Municipal, de forma ainda um pouco diferente dos modelos atuais. Assim, Valença conheceu seu primeiro chefe do Executivo em tempos Republicanos, eleito inicialmente pelo parlamento, o Coronel Carlos Antônio Ferraz⁵², e mais tarde pela forma prevista na Constituição de 1891, ainda sem o voto direto.

Ainda hoje é possível notar que as eleições municipais em Valença são acirradas, concorridas e dignas do verdadeiro espírito democrático. Visto isso, se faz ideia de como era importante o cargo de presidente da câmara municipal de Valença, e como era disputado em suas eleições.

Ousa-se dizer, que a Câmara Municipal de Valença, é, de todas as instituições existentes, a mais Valenciana de todas. Nascida praticamente junta com a cidade fez com que Valença fosse colocada no mapa do Brasil já na época do Império onde tantas outras cidadezinhas despontavam com suas mais diversas vocações.

Casa do povo desde sua concepção, a câmara não renegou suas origens populares, teve voz nos proclamas republicanos e conseguiu ressurgir econômica e socialmente na primeira metade do século XXI, angariando melhorias em todos os setores.

Mesmo hoje, diante de tantas crises políticas e de tantas confusões jurídicas que infelizmente fazem seu humilde e pacato povo arcar com os prejuízos, a Câmara Municipal assume seu papel democrático colocando-se sempre que chamada a serviço do povo valenciano.

Referências bibliográficas

- ABREU, Capistrano. *Capítulos de História Colonial*.
 ANGELIM, Augusto N. Sampaio. *Dos homens bons aos vereadores e os primeiros juizes do Brasil*. 2004. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/5323/dos-homens-bons-aos-vereadores-e-os-primeiros-juizes-do-brasil#ixzz2MscAqNvP>> Acesso em: Janeiro de 2013.
 BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade* São Paulo: Paz e Terra, 1987.
 BRAGA, Alencar Santana. O PODER POLÍTICO DO MUNICÍPIO NO BRASIL COLÔNIA. Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC n. 12 – jul./dez. 2008.
 CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. Companhia das Letras.
 CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
 COLUSSI, Eliane Lucia. *Estado Novo e Municipalismo Gaúcho*. Passo Fundo: Ediupf, 1996.
 COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

⁵¹ Ribeyrolles apud IORIO, José Leoni. Op. Cit.

⁵² Tjäder, Rogério da Silva. *Uma Pequena História de Valença*. Valença: Editora Valença, 2003.

- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: Formação do patrono político brasileiro*, vol.1. 10. ed. São Paulo: Editora Globo; Publifolha 2000.
- FERREIRA, Luiz Damasceno. *História de Valença, Estado do Rio de Janeiro 1803-1924*. 2. ed. Editora Valença S.A. Valença, Rio de Janeiro, 1977.
- HESPAÑA, Antônio Manuel. *A constituição do império português*. Revisão de alguns viesamentos correntes. Disponível no site: <<http://efeitohistoria.blogspot.com.br/2008/07/constituo-do-imprio-portugus-reviso-de.html>> Acessado em: 15/05/2013.
- IORIO, José Leoni. *Valença de Ontem e de Hoje*. Juiz de Fora: Cia Dias Cardoso, 1953.
- LECLERC, Max. *Cartas do Brasil*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1942.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. GONÇALVES, Márcia de Almeida. *O Império da boa sociedade. A consolidação do Estado Imperial brasileiro*. São Paulo: Atual, 2005.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- SALLES, Ricardo Henrique. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SANTIN, Janaína Rigo. O TRATAMENTO HISTÓRICO DO PODER LOCAL NO BRASIL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA MUNICIPAL. Anais do II Seminário Nacional: Movimentos Sociais, Participação e Democracia. UFSC, Florianópolis, 2007.
- SILVA, Antônio Carlos da. *A "boa sociedade" valenciana do século XIX: redes de sociabilidade (1829-1868)*. Vassouras, PPGH/USS, 2010.
- SILVA, Francisco Ribeiro da. *O Porto e o Seu Termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*. 2 vol., Porto, Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, vol. II, 1888.
- Tjäder, Rogério da Silva. *Uma Pequena História de Valença*. Valença: Editora Valença, 2003.
- ZENHA, Edmundo. *O município no Brasil (1532-1700)*. São Paulo. Progresso, 1948.